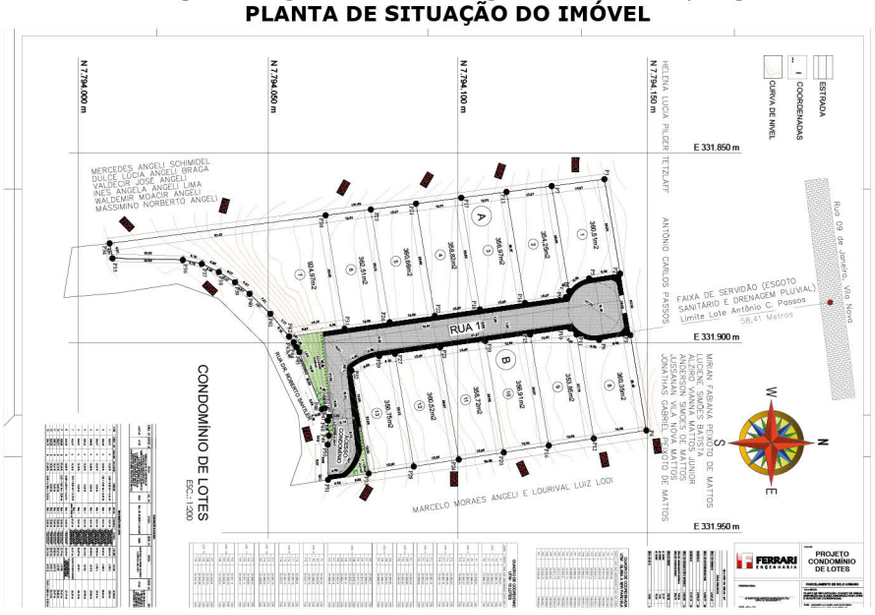
EDITAL nº 020/2026

(CNPJ Nº 11.204.496/0001-31)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O oficial interino o senhor **Cristhiano Souza Pimentel**, do Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civis da Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Teresa/ES, **FAZ SABER**, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo com atribuição conferida pela Lei Federal 6.766/1979 e dos Artigos 58 e 78 da Lei 13.465/17, Lei 4.591/64, foi apresentado o requerimento datado de 16/06/2026, prenotado sob nº **49.115**, em 26/10/2026, subscrito por **JD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Paulo Bonino, nº 340, Térreo, Bairro Eco, Santa Teresa-ES, CEP: 29650-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.182.945/0001-11; acompanhado de Memorial Descritivo, plantas e demais documentos relativos ao pedido de registro do **CONDOMÍNIO VILA COLIBRI** (art. 2º, §8º, da Lei nº 6766/1979), sobre o **lote** de terra urbano, com a área de 6.367,65 m², situada no lugar denominado Valão de São Pedro, Distrito da Sede, Município e Comarca de Santa Teresa-ES, devidamente matriculada neste Cartório, sob n. 10.777 de ordem, livro 2, os quais se encontram depositados nesta Serventia, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei 6.766/1979, que o **CONDOMÍNIO "VILA COLIBRI"**, está aprovado pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa-ES, através do processo n. 15217/2021, com Alvará de aprovação de Projeto nº 033/2026, expedido pela PMST/ES em 02/07/2026, e que após o registro, o referido imóvel passa a ser constituído por: **Área total terreno:** 6.367,65 m² (seis mil, trezentos e sessenta e sete metros e sessenta e cinco decímetros quadrados); **Área total de lotes autônomos:** 5.225,79 m² - sendo 13 (treze) unidades autônomas, divididos em 02 (duas) quadras, A e B; **Áreas verdes: 123,98 m²; Áreas de arruamento:** 745,36 m²**; Áreas de Passeios:** 256,72 m²**; Área de Lixo:** 15,80 m²**; Áreas de uso comum:** 1.141,86 m². Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 15 (quinze) dias a contara última publicação, RECLAMAR contra o CONDOMÍNIO DE LOTES, por escrito perante o Oficial do Cartório do 1° Ofício de Serviço Registral desta Comarca de Santa Teresa-ES, situado na Rua Bernardino Monteiro, nº 324, Bairro Dois Pinheiros, Santa Teresa-ES, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 18:00, e se não houver impugnação por parte de terceiros no prazo de 15 dias, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o registro na forma do parágrafo 1° do artigo 19, da mencionada Lei.

PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL



Dado e passado nesta Cidade de Santa Teresa Estado do Espírito Santo, aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Eu, Lucimara da Silva, Escrevente Autorizada, digitei e assino.

Cartório do 1º Ofício da Comarca de Santa Teresa-ES

Lucimara da Silva

Escrevente Autorizada

S A A GAZETA:28133619000193

Assinado de forma digital por S A A GAZETA:28133619000193
Dados: 2026.11.09 18:00:03 -03'00'

Documento assinado digitalmente.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.